



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba, 04 de janeiro de 2021.

Ofício n. 001/2021

Ao
Excelentíssimo Senhor
Dr. Petronio Benedito Barata Ralile Júnior
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Timbaúba/PE
Timbaúba/PE

Senhor Promotor:

Reportando-nos ao **Ofício nº 02023.000.083/2020-0005**, da
lavra de Vossa Excelência, estamos encaminhando, em anexo, cópia da Lei
Orgânica do Município de Timbaúba e da Lei Municipal nº 1.522/91, que
institui o Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais,
conquanto não possua o Município de Timbaúba, até a presente data,
Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, permanecemos
à disposição de Vossa Excelência, para os esclarecimentos que se fizerem
necessários, e renovamos votos de consideração e profundo respeito.

Atenciosamente,

Josinaldo Barbosa de Araújo
Ver. Josinaldo Barbosa de Araújo

Presidente

Enviado por email

Resposta ao Ofício n° 02023.000.083/2020-0005

Câmara Municipal de Timbaúba <camaramun.timbauba@outlook.com>

Seg, 04/01/2021 09:57

Para: Ana Lygia Bezerra De Menezes <analygia@mppe.mp.br>

3 anexos (4 MB)

lei_organica_timbauba.pdf; Lei Nº 1.522.pdf; Oficio 001.2021 Promotoria.pdf;

Bom dia!

Segue anexo Ofício n. 001/2021, Lei orgânica do Município de Timbaúba e Lei Municipal n. 1522/91, reportando - nos ao Ofício nº 02023.000.083/2020-0005.

Favor acusar recebimento.

Enviado do [Outlook](#)